

PPPG

Programa de Pós-Graduação em
Políticas Públicas e Gestão Educacional

COMITÊ DE TRABALHO HÍBRIDO

produto da dissertação



1. Comitê de Apoio ao Trabalho Híbrido (CATH)

A partir das conclusões é possível sugerir, inicialmente, a criação de um comitê que dê conta da construção de um filtro que consiga elencar as atividades possíveis de serem exercidas de casa, que busque o perfil dos profissionais que estariam dispostos a trabalhar de casa e, concomitantemente a isso, busque levantar os benefícios fundamentais para dar subsídio aos profissionais que forem desempenhar as suas funções no trabalho híbrido ou remoto. É necessário que esse comitê pense em um auxílio, por exemplo, que possa arcar com os custos de se estar em casa, haja vista o fato de que a infraestrutura da instituição não estará sendo utilizada por este grupo de profissionais.

1.2. Time do CATH

O comitê deverá ser formado por pessoas de setores estratégicos que poderão trazer apoio multidisciplinar. Como sugestão, a formação do comitê deverá contar com pelo menos um membro do setor de RH, TI, Assessoria Jurídica, Pró-Reitoria Administrativa (PROAD), Pró-Reitoria Acadêmica (PROAC), Contabilidade, Serviços e Utilidades e Patrimônio. Setores com expertises fundamentais, ou poder de decisão, para dar apoio às questões principais elencadas neste estudo.

Existem instancias administrativas na estrutura organizacional da instituição que são essenciais para a saúde dela. Logo, as Pró-Reitorias precisam estar em consonância e ligadas diretamente nas demandas advindas das ações do comitê e participando ativamente da construção deste modelo de atividade. Mesmo que as ações sejam lideradas pelo representante do RH e Assessoria Jurídica, por exemplo, por conhecerem as legislações pertinentes, terão que passar por aceites da administração superior.

O representante do setor de Recursos Humanos da UNSIC, além de articular no tocante de boas práticas e legislação celetista, tem o *know-how* na compreensão do perfil dos colaboradores e as tarefas que são desempenhadas para verificar a viabilidade de cada um para aderir a este modelo de trabalho.

A parte que fica direcionada para o membro da Contabilidade é sobre como fará a conta fechar para os benefícios, controles e valores de investimento para cada posto que deixa de existir na UNISC e passar estar na cada do profissional no modelo de trabalho híbrido. Contando com o apoio direto da Direção de Finanças, ligado a PROAC, analisando todos os condicionantes e avaliando as possibilidades.

O setores de TI e Serviços e Facilidades, poderão observar se há condições de conexões, rede e estrutura física para que os profissionais possam trabalhar de forma híbrida, evitando possíveis problemas advindos do espaço físico ou da condição do provedor de internet. O setor de Tecnologia da Informação ainda deverá agir fazendo as liberações de acessos e instalações do hardwares nas casas dos profissionais, caso a UNISC não tenha computadores portáteis.

A Assessoria Jurídica (AJUR), pode contribuir de forma a construir instrumentos que elucidem a necessidade dos profissionais que for aderir a esta forma de trabalho, saiba de todos seus deveres e direitos. O profissional deve saber que para trabalhar deverá usar os equipamentos fornecidos pela empresa, por exemplo. Deverá saber que tem direito ao intervalo como na forma presencial. Que tem hora para iniciar e para sair. Que a flexibilidade por estar em casa não é pressuposto para extravasar jornadas de trabalho só porque está em casa e então seguir trabalhando.

A Pró-Reitoria Acadêmica é importante pelo fato de diversos setores importantes para o comitê serem ligados diretamente a ela e tudo que for conversado e proposto, deverá passar pela aprovação.

É importante que esse comitê também elabore ferramentas jurídicas, não sendo apenas de responsabilidade da AJUR, estipulando a utilização de materiais da instituição, e não mais os computadores particulares em casa, por exemplo. Esses documentos precisam dar diretrizes da boa utilização das ferramentas de trabalho, bem como da manutenção e eventuais trocas.

1.1.1. Avaliação para trabalho híbrido

O estudo traz subsídios que indicam a possibilidade do trabalho híbrido. A viabilização de fato requer maior aprofundamento que o comitê poderá dar conta.

O grupo multidisciplinar poderá olhar de forma técnica em como deverá ser construído o instrumento de seleção do público apto a aderir a modalidade de trabalho híbrido. Após a criação do instrumento, validação do mesmo e posterior aplicação, é necessário identificar se o sujeito apto de fato quer trabalhar desta forma.

Como sugestão, acredito que os pontos que devem ser observados para a construção do instrumento são as condições sobre:

- O espaço físico;
- A saúde mental/física;
- O contexto familiar;

- O contexto financeiro; e
- A estrutura física/conexões.

Presumo que é um início para pensar no desenvolvimento do instrumento que visa buscar compreender a realidade do colaborador e então identificar se está apto para a realidade do trabalho híbrido.

Este servirá para fazer um levantamento sobre o grupo de profissionais que compõem a estrutura administrativa da instituição e poderá dar suporte para avaliações no ato da contratação. Qualquer profissional que entrar para atividades administrativas na UNISC, poderá passar por essa avaliação e mapeamento sobre o desempenho das funções em ambas as formas de modalidade de trabalho.

Em suma, a proposta da criação de um comitê como produto deste trabalho, visa à reunião de um grupo multidisciplinar, capaz de mapear, organizar, buscar compreender, regular, amparar e dar suporte a um conjunto de colaboradores que possuem pré-disposição a exercer o seu trabalho de forma remota ou híbrida, melhorando o seu desempenho e sua qualidade de vida.

NUP: 23081.073262/2023-31

Prioridade: Normal

Ato de entrega de dissertação/tese
134.334 - Dissertação e tese

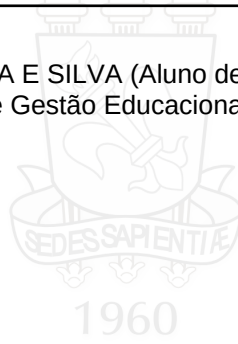
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Produto da dissertação	Produto - Dissertação.pdf

Assinaturas

06/06/2023 22:46:47

MARCOS ALEXANDRE FERREIRA DE LIMA E SILVA (Aluno de Pós-Graduação)
05.10.20.02.0.0 - PG em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Mestrado Profissional - 42002010159F0



Código Verificador: 2820587

Código CRC: f304e92e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

